

Editorial “Adote um marginal”: discurso, justificação e o efeito reprodutor

Irley David SILVA¹
Brena QUEIROZ²
Cláudio PAIVA³

Resumo

O trabalho objetiva analisar aspectos do discurso jornalístico, particularmente afala da jornalista Rachel Sheherazade, do SBT Brasil, avaliando a controversa frase “adote um marginal” e o seu efeito social. O referido discurso foi pronunciado em 04/02/2014, na sessão de opinião do programa SBT Brasil. Como referência teórico-metodológica baseamo-nos nas formulações de autores como Barros (1990), Peruzzolo (2004), Augras (1978 e 2007) e Benjamim (1980). Buscamos compreender a potencialidade do discurso jornalístico, e focalizamos o enunciado “adote um marginal”, considerando que este gera consequências, levando a sociedade a agir precipitadamente, a materializar ações de justificação com as próprias mãos.

Palavras-chave: Discurso. Audiovisual. Jornalismo. Linchamentos. Sociedade.

Abstract

This paper aims to analyze the speech "adopt a marginal" and its deployment in society. The speech in question was delivered on February 4, 2014 by journalist Rachel Sheherazade in space given to this opinion through the news program SBT Brazil. The theoretical-methodological approach we rely on authors such Barros (1990), Peruzzolo (2004), Augras (1978 and 2007) and Benjamin (1980). We look forward, through this study, understand the potential of speech, especially speech "adopt a marginal", and what they can generate as an object that shapes the social subjectivity. We observed the speech in question as an object that drives society to act, to materialize 'justice actions done with his own hands.

Keywords: Discourse. Audiovisual. Journalism. Lynchings. Society.

¹Graduando em Comunicação Social pela Universidade Federal da Paraíba. Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGC/UFPB. Integrante do grupo de pesquisa Modernização Tecnológica e Desenvolvimento Social, um estudo das mídias digitais e empoderamento coletivo. E-mail: irleydavid@gmail.com

²Graduanda em Jornalismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. E-mail: brenathaisa@yahoo.com.br

³Professor do Programa de Pós-Graduação em Comunicação - PPGC/UFPB. Pesquisador em Mídias Digitais com o projeto “Modernização Tecnológica e Desenvolvimento Social. Um estudo das mídias digitais” e em Cinema e Televisão. E-mail: claudiopaiva@yahoo.com.br

Introdução

Vivenciamos numa sociedade cujas referências básicas são as imagens. Os ícones estão por toda a parte, dos mais simples – como os prosaicos cartazes à entrada das lojas – aos mais complexos, desde os grandes outdoors nas metrópoles aos memes utilizados em sites e redes sociais no ciberespaço. São raros os anúncios fixados apenas em linguagem verbal.

Quase tudo hoje é feito digitalmente. Encontra-se em curso uma permanente onda imagética transformando a nossa maneira de se comunicar. O discurso verbal, então, tem sofrido mudanças, principalmente no que concerne ao uso de imagens. Elas detêm o poder de seduzir, persuadir e oferecer uma simulação de conforto ao propiciar a sensação de decodificação simples perante a complexidade do real.

Desta forma, os veículos de comunicação massiva se apropriando do contexto de produção de imagens, especialmente na produção televisiva. Com efeito, vivenciamos um bombardeio de imagens oriundas de vários canais de comunicação. E o discurso associado a ela torna-se um eficaz elemento de propagação junto à sociedade, elemento este que não escapa do risco de contradição. Sobre a elaboração do discurso, não poderíamos deixar de destacar o pensamento de Barros.

O sujeito da enunciação faz uma série de opções para projetar o discurso, tendo em vista os efeitos de sentido que deseja produzir. Estudar as projeções da enunciação é, por conseguinte, verificar quais são os procedimentos utilizados para constituir o discurso e quais os efeitos de sentido fabricados pelos mecanismos escolhidos. (BARROS, 1990, p. 54)

Embasado na observação de Barros, percebemos que no âmbito editorial não há nada projetado que não vise os resultados na sociedade. Seja com o intuito de formar opiniões ou despertar o senso crítico, o discurso quando enunciado é capaz de antever os efeitos colaterais, sejam eles positivos ou negativos. Ainda sobre o editorial, Peruzzolo (2004) afirma que por trás de um jornalista há uma engrenagem muito mais complexa.

Dessa forma, obtém-se um discurso “elaborado” preso a uma teia permeada por matrizes ideológicas que envolvem interesses políticos, econômicos e sociais.

Assim, subjacente aos discursos há intencionalidades ocultas que têm por objetivo gerar algum efeito ou produzir algum sentido na sociedade.

Neste trabalho procuramos analisar as relações e/ou contrapontos com dois documentos intrinsecamente ligados à elaboração do discurso jornalístico e a conduta do jornalista: Declaração Universal dos Direitos Humanos e Código de Ética dos jornalistas brasileiros.

Adote um marginal: o editorial sob a ótica da ética e da conduta moral

Para o desenvolvimento deste tópico, convém lembrar a declaração feita por Rachel Sheherazade, em 04/02/2014, na sessão “Opinião”, reservada ao posicionamento da âncora sobre assuntos cotidianos. Na ocasião, a jornalista se posicionou a respeito do linchamento de um jovem negro, menor de idade, com as seguintes palavras:

O “marginalzinho” amarrado ao poste era tão inocente que, em vez de prestar queixa contra seus agressores, preferiu fugir antes que ele mesmo acabasse preso. É que a ficha do sujeito está mais suja do que pau de galinheiro. No país que ostenta incríveis 26 assassinatos a cada 100 mil habitantes, que arquiva mais de 80% de inquéritos de homicídio e sofre de violência endêmica, a atitude dos vingadores é até compreensível. O Estado é omissivo, a polícia é desmoralizada, a Justiça é falha. O que resta ao cidadão de bem que, ainda por cima, foi desarmado? Se defender é claro. O contra-ataque aos bandidos é o que chamo de legítima defesa coletiva de uma sociedade sem Estado contra um estado de violência sem limite. E, aos defensores dos Direitos Humanos, que se apiedaram do “marginalzinho” preso ao poste, eu lanço uma campanha: faça um favor ao Brasil, adote um bandido!⁴

Cada vez mais, a televisão convida à dramatização, coloca em cena, em imagens, um acontecimento e exagera a importância, a gravidade, e o caráter dramático trágico. (Bourdieu, 1997, p. 47). O pensamento do autor, embora refletido em outra

⁴FARIA, Tiago. “ Rachel Sheherazade, do SBT, defende grupo que amarrou homem nu em poste e provoca polêmica. ” In: *Revista VEJASP*, Fev. 2014. Disponível em: <<http://migre.me/nnARv>>. Acesso em 04.04.2014

época, em outro contexto, nos ajuda a refletir sobre a realidade da televisão brasileira, sobretudo no que concerne ao discurso a que este trabalho se propõe analisar.

Com o discurso da âncora observamos que, tomando como referência ao menos um item de dois artigos da Declaração Universal dos Direitos Humanos e do Código de Ética dos jornalistas brasileiros, Sheherazade entrou em total contradição com os valores que ela deveria seguir para não gerar imperícia – profissional – e afetar a sociedade. De todas as declarações expostas no quadro abaixo, a apresentadora tem obrigação de ter conhecimento.

Código de Ética dos jornalistas brasileiros	Declaração Universal dos Direitos Humanos
Art. 6º É dever do jornalista	Artigo V
I – Opor-se ao arbítrio, ao autoritarismo e à opressão, bem como defender os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos.	Ninguém será submetido à tortura, nem tratamento ou castigo cruel, desumano ou degradante.
Art. 7º O jornalista não pode:	Artigo VII
V – Usar o jornalismo para incitar a violência, a intolerância, o arbítrio e o crime.	Todos são iguais perante a lei e tem direito, sem qualquer distinção, a igual proteção da lei. Todos têm direito a igual proteção contra qualquer discriminação que viole a presente Declaração e contra qualquer incitamento a tal discriminação.

Quadro 1 – Art. 6 e 7 do Código de Ética dos jornalistas brasileiros e Art. V e VII da Declaração dos Direitos Humanos

Fonte: Elaborado pelos autores

Apesar dos respaldos apresentados nos trechos expostos no quadro 1, o discurso de Sheherazade pode até ter agradado uma parcela da população que, publicamente, mostrou-se a favor de tal ideologia baseando-se no argumento de que “devemos lutar a favor da liberdade de expressão”. No entanto, ao apresentar um discurso antiético, em rede nacional, ferindo o código que rege a profissão dos jornalistas, a âncora não pesou a responsabilidade que tinha em mãos.

Considerando isto, propomos alguns questionamentos: será que a jornalista, de fato, teria somente o interesse de comunicar? Ou apenas transmitir um comunicado

calçado em ideologias disfarçadas? Ou, ainda, transmitir o que, segundo a emissora SBT, seria um desabafo da sociedade com relação à violência e à impunidade?

Poderíamos, neste caso, discutir em que medida as críticas não evidenciariam estratégias de controladas vozes e discursos dos indivíduos enquanto sujeitos portadores de opiniões e valores particulares. E, em última instância, o caso nos leva a refletir sobre a competência comunicativa na arte de narrar os acontecimentos.

Benjamim (1980), em sua obra – O narrador –, já observava a decadência da arte de se contar história, logo, de formular as palavras para transmitir experiências, conhecimentos e notícias.

Torna-se cada vez mais raro o encontro de pessoas que sabem narrar alguma coisa direito. É cada vez mais frequente se espelhar em volta o embaraço quando se anuncia o desejo de ouvir uma história. É como se uma faculdade, que nos parecia inalienável, a mais garantida entre outras coisas seguras, nos fosse tirada. Ou seja, a de trocar experiências. Uma causa desse fenômeno é evidente: a experiência caiu em conotação. E a impressão é de que prosseguirá numa queda interminável. Qualquer olhada aos jornais comprova que ela atingiu novo limite inferior, que não só a imagem do mundo externo, mas também os do mundo moral sofreram da noite para o dia mudanças que nunca ninguém considerou possíveis (BENJAMIM, 1980, p. 198).

Uma perspectiva focada no jornalismo atual remete à sua interação com o público e ao lugar de fala do jornalista no contexto social. O controverso caso da jornalista e as críticas resultantes do referido episódio remetem à desmistificação da âncora enquanto sujeito que ocupa uma posição privilegiada. E o fenômeno de desmistificação se torna mais evidente diante do dinamismo das plataformas digitais. É inevitável, portanto, a interferência da opinião pública. E com a interação entre mídia e público, não se pode impedir o exercício dos direitos do indivíduo/telespectador, que doravante pode questionar quaisquer opiniões e/ou posicionamento da figura pública, em específico, o jornalista, enquanto formador de opinião.

O papel social e o narcisismo dos jornalistas: as enunciações de Rachel

Cada jornalista tem uma responsabilidade social, mas há sempre o risco de que seja influenciado por seus próprios conceitos, em menor ou em maior proporção. Por

mais que se busque a imparcialidade, os signos pessoais e os aspectos ideológicos exercem influência sobre o jornalista, sua interpretação e sua repercussão social.

O sujeito da enunciação faz uma série de escolhas, de pessoa, de tempo, de espaço, de figuras, e “conta” ou passa à narrativa, transformando-a em discurso. O discurso nada mais é, portanto, que a narrativa enriquecida por todas essas opções do sujeito de enunciação, que marcam os diferentes modos pelos quais a enunciação se relaciona com o discurso que enuncia (BARROS, 1990, p.53).

O esforço da imparcialidade no jornalismo é importante porque dá a todos os envolvidos em um fato a chance de mostrar seu lado da história. Assim, ser imparcial implica em evitar que declarações sejam feitas de maneira pré-determinada em favor de um e/ou em prejuízo de outro. Na notícia, a verdade nos fatos deve ser respeitada, não deve ficar à sombra de interesses outros, nem a sombra da opinião própria do jornalista.

É nas estruturas discursivas que a enunciação mais se revela e onde mais facilmente se apreendem os valores sobre os quais ou para os quais o texto foi construído. Analisar o discurso é, portanto, determinar, ao menos em parte, as condições de produção do texto. (BARROS, 1990, p. 54)

Tomando como base o pensamento de Barros (1990), os aspectos ideológicos e intrínsecos aos discursos e a importância da imparcialidade, buscamos apresentar outras enunciações da âncora em outras oportunidades. Em abril de 2013, Rachel argumentou a favor da diminuição da maioria penal. Daquela vez, usou a palavra “bandidinho” para retratar os menores em conflito com a lei, e ainda acusou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) de ser uma legislação permissiva e condescendente e de defender o direito à impunidade. Trecho reproduzido do discurso da Sheherazade.

Enquanto tivermos uma legislação permissiva e condescendente como o ECA, o trabalho da polícia será inútil, ela prende, mas a justiça manda soltar, e os bandidinhos logo voltam a barbarizar, eles sabem que o estatuto é a sua garantia de impunidade, enquanto nos Estados Unidos, na Inglaterra, na França os menores podem, sim, serem responsabilizados por seus crimes como gente grande, aqui no Brasil nós continuamos a passar a mão na cabeça dos infratores apesar da sua crueldade de gente grande. E quando se fala em reduzir a maioria penal, logo alguém se levanta para defender o direito à impunidade. Então quer dizer que o menor pode votar, pode se casar, pode se

emancipar, mas não sabe o que é roubar? O que é estuprar? Nem o que é matar? Isso é o que eu chamo de hipocrisia jurídica.⁵

Outra opinião de Sheherazade repercutiu:ela defendeu o comportamento do astro pop Justin Bieber, que aos dezenove anos cuspiu em fãs, saiu com profissionais do sexo e, na vinda ao Brasil, pichou um muro na madrugada de novembro de 2013, em São Conrado, Rio de Janeiro. No país, de acordo com a lei ambiental nº 9.605, pichação é crime e tem pena de três meses a um ano de cadeia. Enunciação da Jornalista:

Mas atire a primeira pedra quem nunca foi um rebelde sem causa, quem nunca questionou seus valores, quem nunca se perdeu de si mesmo ou procurou se encontrar. Os médicos dizem que é normal, é a Síndrome da Adolescência. Para anônimos e famosos, como Justin, é fase de turbulência, hormônios em ebulição, conflitos, agressividade... é a busca da própria identidade. Peguem leve com Justin! O menino está crescendo!⁶

Liberdade de expressão ou espetáculo midiático?

O comentário da Rachel Sheherazade “Adote um marginal”, provocou divergências na opinião pública.

O Sindicato dos Jornalistas da capital fluminense divulgou uma nota de repúdio contra a jornalista, juntamente com a Comissão de Ética. Segundo essas entidades, Sheherazade relegou o que diz a Declaração dos Direitos Humanos e o Estatuto da Criança e do Adolescente.Ela e a emissora foram denunciadas ao Ministério Público pela deputada Jandira Fegali, acusadas de incitar a população à prática de violência, como sinônimo de defesa, de justicamento.

As entidades citadas anteriormente entraram com uma solicitação na Federação Nacional dos Jornalistas (FENAJ), para que a instituição passe a ser mais incisiva nas investigações que violem o Código de ética em programas jornalísticos.

O colega de profissão, Ricardo Boechat⁷, da Rede Bandeirante de Comunicação

⁵PORTAL SBT BRASIL. Rachel fala sobre o direito à ‘impunidade’. Disponível em: <<http://migre.me/nnCme>>. Acesso em: 22 Jul. 2014.

⁶ PORTAL SBT BRASIL. Rachel fala sobre o as polêmicas do astro Justin Bieber. Disponível em: <<http://migre.me/nnDdz>>. Acesso em 23.06.2014.

⁷LIMA, Antônio. ‘ Ricardo Boechat X Rachel Sheherazade ‘.In: *Revista Carta Capital*, Maio 2014. Disponível em: < <http://migre.me/nnDDf> > Acesso em 26.06.2014.

(Band), também criticou duramente Rachel Sheherazade. Disse: chegou à horas das pessoas que trabalham em emissoras de TV incitando a prática da “justiça com as próprias mãos” reconhecerem publicamente que seus comentários estão se concretizando em atos perigosos praticados pela população, no caso, os linchamentos.

O professor e sociólogo Luís Flávio Gomes criticou a jornalista, dizendo que se trata de uma agitadora midiática, que quer arrastar a população para a dança da violência identitária e que ela, assim como os justiceiros de classe média, objetiva afirmar as suas diferenças, que são pessoas diferenciadas das demais. E ainda complementa: a necessidade desregrado de nos diferenciar dos outros nos leva mentecaptamente a massacrá-los, dando ensejo a uma violência infinita. Barbárie ou civilização: eis o dilema do século XXI.⁸

Por outro lado, há aqueles que concordam e defendem o posicionamento de Sheherazade. E não são poucos. Há um número bem expressivo, especialmente na internet, basta observar os comentários publicados, sejam em redes sociais, portais ou sites de notícias.

O apresentador César Filho, colega de emissora de Rachel Sheherazade, a defendeu.⁹ Para ele: o povo brasileiro está cansado da violência, e o que Rachel comentou foi uma grande verdade, além de ser o pensamento da maioria dos brasileiros, que não suportam mais tanta impunidade e decidem agir por conta própria, com o objetivo de devolver a ordem pública.

José Luiz Datena, da Band, também se mostrou a favor da jornalista. Para Datena: Sofremos para conseguir a tão sonhada democracia, e agora ficam nos censurando. Que ditadura é essa disfarçada de democracia?¹⁰

Logo após a exibição do discurso da Rachel Sheherazade em rede nacional, o que se viu foram pessoas de todos os níveis sociais e idades apoiando a opinião da jornalista do SBT.

De acordo com os comentários observados dos internautas e usuários de redes sociais, Rachel é uma das poucas jornalistas que tem coragem de dizer o que pensa e o

⁸MORGENSTERN, Flávio. “A cruzada contra Rachel Sheherazade”. In: *Revista Implicante*, Jan 2014. Disponível em: <<http://migre.me/nnE6X>> Acesso em: 29.07.2014

⁹In: *Jornal UOL*, Fev. 2014. “César Filho defende Rachel e critica jornalistas que a atacaram”. Disponível em: <<http://migre.me/nnEoe>>. Acesso em: 12.08.2014

¹⁰In: *Jornal Folha Política*, Abr. 2014. “Datena defende Rachel, diz que país vive ditadura e desafia governo a cortar publicidade de seu programa”. Disponível em: <<http://migre.me/nnEGc>>. Acesso em: 15.08.2014

que o povo quer ouvir. Os seus discursos representam os brasileiros, sendo hipócritas os que a criticam. Como exemplo, apresentamos, abaixo, comentário extraído do portal de notícia da Globo:

Sinceramente, acho que só quem mora em Botafogo sabe o quanto esses pivetes estão colocando o terror, já tá todo mundo de saco cheio, é muito fácil ficar defendendo e dizendo que foram ladrões que fizeram isso. Pelo que vi na foto, ele não está machucado, só está preso, acho até que foi um ato simbólico, pois já que quando alguém reclama com a polícia, que foram assaltados por um bando de pivetes, eles simplesmente dizem que não podem fazer nada, que não adianta prendê-los! Então, alguém foi lá e prendeu.¹¹

A diretora-geral da emissora e filha do apresentador e proprietário do SBT Sílvio Santos, Daniela Beyruti, também se manifestou a respeito da Sherazade.¹² Ela comenta: “Eu não gostaria de falar sobre isso. Mas eu gosto da Rachel. Eu não posso falar pelo SBT, mas eu, Daniela Beyruti, gosto quando as pessoas têm opinião e as defendem. Claro que tem prós e contras, mas acho a Rachel uma pessoa corajosa. Eu a admiro.”.

Para muitos que se posicionaram em defesa da jornalista, o jovem mereceu ser agredido. Mas em um Estado de Direito, nem sempre o que toda e qualquer pessoa deseja ou acha correto, deve ser exatamente aplicado. Para isso existem as leis.

O discurso de defesa da jornalista Sheherazade

Ao participar do quadro Rede da Fama do Programa da Eliana – veiculado pelo Sistema Brasileiro de Televisão (SBT) e exibido todas as tardes de domingo – Rachel Sheherazade pôde justificar o seu posicionamento sobre o discurso ‘adote um marginal’.

Durante sua participação, Rachel afirmou:

O cidadão comum pode dar voz de prisão, conduzir o delinquente à delegacia e se defender de alguma situação em que esteja em risco; já é dever do poder público (Estado, representado pela Polícia) prender e

¹¹LUCCIOLA, Luísa. “Adolescente atacado por grupo de ‘justiceiros’ é preso a um poste por uma trava de bicicleta, no Flamengo.” In: *Jornal Extra Globo*, Fev. 2014. Disponível em: <<http://migre.me/nnEVG>>. Acesso em 19.08.2014

¹²In: *Jornal Diário SP*, Fev. 2014. “Filha de Sílvio defende Rachel Sheherazade”. Disponível em: <<http://migre.me/nnFiB>>. Acesso em: 19.08.2014.

tomar as medidas legais, mas pela falta de ação do Estado as pessoas acabam tomando para si a devida responsabilidade. A partir daí surge o justicamento com as próprias mãos, quando a população passa a ficar descrente da autoridade do Estado, e ao ver os altos índices de impunidade e a falta de investimento em segurança pública e acabam por tomar a iniciativa de resolver o problema por conta própria.¹³

De acordo com Sheherazade, a situação é compreensível já que o grupo que apreendeu o garoto se encontrava em situação de risco – foram vítimas de um assalto – e que a constituição assegura o nosso direito à vida e de protegê-la nestes casos. Mas isso não justificaria o ato de chacota e tortura.

Considerando a sua enunciação no programa SBT Brasil, poderíamos, ainda, questionar o seu discurso de defesa: mas a que tipo de segurança Rachel se referia? Seria uma segurança diferenciada na qual o adolescente preso ao poste não poderia ter acesso? Se assim fosse, a que segurança o adolescente teria direito? Não seria o rapaz um cidadão, também? Sendo ele suspeito de um crime, estaria destituído de direitos? Conforme a Declaração dos Direitos Humanos, no seu inciso primeiro do artigo 12, “toda pessoa acusada de um ato delituoso presume-se inocente até que a sua culpabilidade fique legalmente provada no decurso de um processo público em que todas as garantias necessárias de defesa lhe sejam assegurada.” Já, tratando-se do Estatuto da Criança e do Adolescente, no Art. 18 do capítulo 2, consta a seguinte redação: “é dever de todos velar pela dignidade da criança e do adolescente, pondo-os a salvo de qualquer tratamento desumano, violento, aterrorizante, vexatório ou constrangedor.”

Fica claro, contrapondo-se ao ideário de defesa de Rachel Sheherazade, que as leis não existem apenas para punir, mas também para preservar a dignidade humana e assegurar que todos tenham direitos iguais – o que não deve ser confundido com impunidade.

Volta-se, de forma pertinente, então, a discutir a relação entre a falta de investimentos do poder público e a descrença da população no Estado. Trata-se de um problema recorrente, um efeito dominó que chegou a um ponto em que as medidas oficiais não surtem mais efeitos. As críticas surgem, mas o problema é mais histórico e

¹³In: *Jornal UOL*, Mai. 2014. “Rachel se emociona no palco do programa Eliana”. Disponível em: <<http://migre.me/nnFnI>>. Acesso em: 22.08.2014.

de ordem social. O justicamento não é medida adequada nem tampouco compreendida, mas sim, um problema que cresceu em um dos períodos mais vergonhosos do Brasil, o regime militar, quando eram realizadas torturas seguidas de morte dos opositores ao governo.

Através do justicamento, os agressores se sentem no direito e também dever de julgar sem dar oportunidade à vítima de se defender das acusações levantadas, levando em consideração o princípio da autotutela (defesa própria), desprezando o Estado como garantidor da lei, da ordem social e da justiça.

É importante lembrar que o desejo de fazer justiça com as próprias mãos acompanha a sociedade desde os primórdios, quando não existiam as leis e normas de conduta e se pregava a superioridade do mais forte sobre o mais fraco. Essa realidade ainda não mudou. Pelo contrário, piora a cada dia. A divulgação de linchamentos nos veículos de comunicação e conseqüente maior visibilidade na mídia, as redes sociais, além de séries e programas de televisão agem, subitamente, como impulsionadores dessas práticas.

Reestabelece, novamente, o que podemos chamar de efeito *Copycat*¹⁴, quando os linchamentos são gravados pelos próprios justicadores – os populares, e são publicados nas redes sociais e televisão, promovendo, de certo modo, a instigação ou desejo de outras pessoas de realizarem as mesmas ações. Embora tais ações nem sempre se materialize, a sociedade acaba tornando-se conivente com a situação a partir da reprodução.

Considerações finais

Com seu discurso no dia 4 de fevereiro, Sheherazade acabou se tornando uma das principais líderes de opinião do assunto e fonte de embasamento para vários outros que compartilham dos mesmos valores. Coincidência, ou não, o número de casos de

¹⁴*Copycaté* uma expressão em inglês que resulta da justaposição da palavra *copy*, que significa “cópia”, seguida da palavra *cat*, que quer dizer “gato”. Ela tem sua origem no fato de que os filhotes de gatos tendem a imitar, todos juntos, o comportamento da mãe. Assim, a expressão se refere, indiretamente, às manifestações da tendência humana de reproduzir comportamentos modelados de outros indivíduos, tendência essa jocosamente representada no bordão “o que o macaco vê o macaco faz”.

linchamentos aumentaram consideravelmente, e só no ano de 2014, de acordo com dados extraídos da Safernet Brasil¹⁵, foram mais de 20 vítimas fatais.

As pessoas expostas de forma constante aos vídeos de linchamentos se dividem em dois grupos. Um de apoio a essas milícias e outro de repúdio às ações violentas praticadas pelos justiçadores

Para explicar a formação da opinião pública e nos ajudar a compreender o que levam as pessoas a se manifestarem com as próprias mãos, materializando as ações de linchamentos, Augras (1978) explica dois fatores: o sociológico e o psicológico.

Para o autor, os fatores sociológicos exercem considerável influência no ambiente e no contexto em que os internautas estão inseridos. E os fatores psicológicos auxiliam na concepção dos fatores sociológicos.

Os fatores psicológicos estão ligados às emoções criadas a partir de um determinado evento, o que permite ao indivíduo descarregar suas tensões e necessidades (AUGRAS, 1978, p.26). Cada um deles – independentemente de classe social – pode ser influenciado de maneira determinante, principalmente quando há maior reprodução de envolvimento afetivo e emocional. Assim, a sociedade vai despertando seus desejos latentes sem usar da racionalidade e encontra justificativas para realizá-los no comportamento da massa – aprovação das ações justiceiras e tendência a apoiá-la – de forma a eximir-se da culpa.

Como dito, os atos de linchamentos já podem ser percebidos desde a Mesopotâmia, com o célebre Código de Hamurabi e o princípio famigerado do olho por olho, dente por dente. A execução sumária de suspeitos criminosos se firmou como prática de punição, onde o intuito é exhibir os atos à sociedade para desencorajar delinquentes e inibir situações semelhantes.

Tal prática percebe-se como sendo uma celeuma na sociedade. E as mídias corporativistas se apropriam estrategicamente dos discursos e induzem de forma hermética às pessoas a agirem face à inércia do Estado.

¹⁵É uma associação civil de direito privado, com atuação nacional, sem fins lucrativos ou econômicos, sem vinculação político partidária, religiosa ou racial. Fundada em 20 de dezembro de 2005 por um grupo de cientistas da computação, professores, pesquisadores e bacharéis em Direito, a organização surgiu para materializar ações concebidas ao longo de 2004 e 2005, quando os fundadores desenvolveram pesquisas e projetos sociais voltados para o combate à pornografia infantil na Internet brasileira.

Dois elementos, ainda, podem ser explicados para que ocorram esses justicamentos. O primeiro encontra-se na desconfiança popular em relação ao funcionamento da justiça, da omissividade do estado face às infrações penais praticadas pelos cidadãos. Há, nos agressores, um sentimento de revolta, que é emitida a partir do segundo fator: os impulsos midiáticos.

Diante disso, as pessoas passam a agir pelo sentimento da falta de presença do estado, daí, os linchamentos acontecem como ações que visam devolver a ordem pública.

Os discursos nas mídias de massa em torno dos linchamentos e a veiculação das ações nas redes sociais provoca maior repetição na ação dos justiceiros – o desejo de garantir justiça e a não impunidade aumentam como um reflexo, mas os métodos têm suas falhas. (Lima, 2012, p. 40)

As reprodutibilidades do discurso da Sheherazade e dos vídeos de linchamentos nas redes sociais e nas mídias tradicionais acabam por construir, de certa forma, um imaginário social positivado na ideia do justicamento, e, a partir daí, o feito *Copycat* passa a entrar em ação.

Percebe-se também que as pessoas, independente de culpa ou inocência, ficam a mercê das ações dos justiceiros que executam o ato de linchamento motivado por informações veiculadas nos meios midiáticos, ignorando, por vezes, a legitimidade de tal discurso ou de falácias que estão sendo compartilhadas, sobretudo, nas redes sociais.

É o caso da dona de casa Fabiane Maria de Jesus de 33 anos, espancada pelos moradores de Morrinhos em 3 de maio, na cidade de São Paulo, após ser confundida com uma suposta sequestradora de crianças para rituais de magia negra¹⁶. Os boatos começaram quando a página do Facebook Guarujá Alerta – criada para denúncias de crimes e outras perdas – se pôs a divulgar o retrato falado da possível sequestradora. Mesmo após se retratar e afirmar, em várias notas, que não havia nenhum registro policial sobre sequestros na região, as imagens já haviam se espalhado na rede, perpassando as linhas virtuais da página de origem. Quando Fabiane chegou ao bairro onde morava, foi confundida e espancada, morrendo dois dias depois.

¹⁶In: *Jornal Globo*, Mai. 2014. ‘Mulher espancada após boatos em rede social morre em Guarujá, SP’. Disponível em: <<http://migre.me/octfi>>. Acesso em: 22.08.2014.

Esse caso, como tantos outros que podem ser observados nas redes sociais e nas mídias tradicionais, enfatiza, assim como o comentário de Sheherazade sobre o linchamento do menor, a fragilidade do discurso produzido nas mídias e seu poder de persuasão que, combinado a uma parcela da população que anseia por devolver a ordem pública, cometem atos em coletivo sem ao menos ter a certeza da culpabilidade do sujeito.

Estamos, certamente, em um era de recorrentes debates quanto aos valores e humanização. Portanto, declarações como à estudada neste trabalho serão sempre passíveis de discussões e críticas. É preciso questionar e não se deixar seduzir pelas ideologias propagadas na grande mídia e nas novas mídias. Não se pode permitir que a faculdade do falar ou a liberdade de expressão seja absoluta e golpeie os direitos alheios principalmente àqueles que resguardam a dignidade humana.

Referências

AUGRAS, Monique. **Opinião pública: teoria e pesquisa**. RJ, Ed. Vozes, 1978.

BENJAMIN, Walter. O narrador. In: **Os pensadores**. São Paulo, Abril, 1980, pág. 56.

BOURDIEU, Pierre. **Sobre a televisão**. Rio de Janeiro, Jorge Zahar Ed., 1997.

DALMONTE, EF. **Pensar o discurso na web jornalismo: temporalidade, paratexto e comunidades de experiência [online]**. Salvador: EDUFBA, 2009/ Peruzzolo, 2004, p.141. DANTAS, George Felipe Lima. ‘**Efeito Copycat**’. In: *Observatório da Imprensa*, Nº 827, Ano 2014. Disponível em: <<http://migre.me/nnHCO>>. Acesso em: 22 Set. 2014.

FARIA, Tiago. Rachel Sheherazade, do SBT, defende grupo que amarrou homem nu em poste e provoca polêmica. In: **Revista VejaSP**, Fev. 2014. Disponível em: <<http://migre.me/nnARv>>. Acesso em 04.04.2014

In: *Jornal Diário SP*, Fev. 2014. **Filha de Silvio defende Rachel Sheherazade**. Disponível em: <<http://migre.me/nnFiB>>. Acesso em: 19.08.2014.

In: *Jornal Folha Política*, Abr. 2014. **Datena defende Rachel, diz que país vive ditadura e desafia governo a cortar publicidade de seu programa**. Disponível em: <<http://migre.me/nnEGc>>. Acesso em 15.08.2014

In: *Jornal Globo*, Mai. 2014. ‘**Mulher espancada após boatos em rede social morre em Guarujá, SP**’. Disponível em: <<http://migre.me/octfi>>. Acesso em: 22.08.2014.

In: *Jornal UOL*, Fev. 2014. **César Filho defende Rachel e critica jornalistas que a atacam**. Disponível em: <<http://migre.me/nnEoe>>. Acesso em: 12.08.2014

In: *Jornal UOL*, Mai. 2014. **Rachel se emociona no palco do programa Eliana**. Disponível em: <<http://migre.me/nnFnI>>. Acesso em: 22.08.2014.

LIMA, Antônio. Ricardo Boechat X Rachel Sheherazade. In: **Revista Carta Capital**, Mai. 2014. Disponível em: < <http://migre.me/nnDDf> > Acesso em 26.06.2014.

LUCCIOLA, Luísa. Adolescente atacado por grupo de "justiceiros" é preso a um poste por uma trava de bicicleta, no Flamengo. In: **Jornal Extra Globo**, Fev. 2014. Disponível em: <<http://migre.me/nnEVG>>. Acesso em 19.08.2014

MORGENSTERN, Flávio. A cruzada contra Rachel Sheherazade. In: **Revista Implicante**, Jan. 2014. Disponível em: <<http://migre.me/nnE6X>> Acesso em 29.07.2014

PERUZZOLO, Adair C. **Elementos da semiótica da comunicação**. São Paulo:Edusc, 2004.

PESSOA DE BARROS, Diana Luz. **Teoria semiótica do texto**. São Paulo: Ática, 1990.

Documentos

Código de Ética dos Profissionais de Jornalismo Brasileiros.

Declaração Universal dos Direitos Humanos.